



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

REQUERIMENTO DE TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA Nº /2025

Requer urgência para a apreciação do Projeto de Lei Ordinária nº 18/2025, de origem do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação da função gratificada de fiscal fazendário no Âmbito da secretaria municipal de fazenda e dá outras providencias.

Em obediência à disposição do artigo 142, do Regimento Interno da Câmara, requero formalmente por meio deste, que seja concedida a devida urgência na tramitação do Projeto de Lei Ordinária nº 18/2025, o qual deverá ser submetido à apreciação e aprovação pelo plenário nos termos da lei.

Vejamos o que diz o mencionado artigo:

Art. 142 – O regime de urgência simples será concedido pelo Plenário por requerimento de qualquer vereador. Quando se tratar de matéria de relevante interesse público ou de requerimento escrito que exigir, por natureza, a pronta deliberação ao Plenário. (...)

Montanha/ES, 12 de novembro de 2025.

Odair Pancieri Sallin
Vereador - REPUBLICANOS